

REQUERIMENTO Nº DE 2017
(Do Senhor Leo de Brito)

Requer a inclusão de representante da Frente Nacional dos Prefeitos na realização de audiência pública para discutir a metodologia de exame e julgamento das prestações de contas dos gestores de recursos públicos, objeto do requerimento nº 327, de autoria do Deputado Julião Amin.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão de representante da Frente Nacional dos Prefeitos na realização de audiência pública para discutir a metodologia de exame e julgamento das prestações de contas dos gestores de recursos públicos, objeto do requerimento nº 327, de autoria do Deputado Julião Amin.

JUSTIFICATIVA

A audiência proposta tem por objetivo discutir, com os participantes, o exercício do poder fiscalizador dos órgãos de controle competentes para apreciar as contas dos gestores públicos, quando ordenadores de despesas, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Lei Complementar nº 64/90 alterada pela Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), de modo a abrir o debate acerca destas metodologias, sendo conhecidas as dificuldades técnicas e operacionais de vários gestores municipais no exercício de prestar contas de sua gestão, consequência, de certa forma, de uma matriz gerencial única para realidades das mais diversas que podemos encontrar nos 5.570 municípios do nosso país, o que tem ocasionado um grande número de contas objetos de questionamento pelos tribunais, em especial, no norte e nordeste.

Torna-se fundamental o debate de modo a criarmos instrumentos de controle dos gastos públicos proporcionais ao tamanho das contas públicas, sempre buscando simplificação dos processos e alinhamento às realidades dos municípios, sem, contudo, perdermos o rigor.

É necessária uma reformulação no modo de gestão atual do Tribunal, para que a sociedade obtenha informações acerca da aplicação dos recursos públicos de forma regular, efetiva e transparente.

Nestes termos, solicito o apoio dos nobres membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados para aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2017

Deputado **LEO DE BRITO**
PT/AC